

Ofício 083/2024

De: Gabinete J. - GP_ARIGEL

Para: Gabinete _Prefeitura_ MUNICÍPIO DE ALVARES MACHADO

Data: 23/05/2024 às 10:14:49

Setores envolvidos:

GP_ARIGEL

Encaminha sugestões resultantes da Audiência Pública referente ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (P.LDO) para o exercício de 2025

CM. Álvares Machado, 23 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Roger Fernandes Gasques
Prefeitura de Álvares Machado

Prezado Prefeito,

Saudações.

Encaminhamos, em anexo, as sugestões resultantes da Audiência Pública referente ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (P.LDO) para o exercício de 2025, realizada no dia 21 de maio de 2024.

Para mais detalhes, a gravação da audiência está disponível no seguinte link: https://www.youtube.com/watch?v=nZELGvzo6eM&t=621s&ab_channel=C%C3%A2maraMunicipalde%C3%81lvaresMachado-SP

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado

—
Fabiane Maria de São José

Assessora do Gabinete da Presidência, de Relações Institucionais e de Gestão Legislativa.

Anexos:

LDO_sugestoes_cidadãos.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

SUGESTÕES DE CIDADÃOS DURANTE A AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Conteúdo disponível em:

https://www.facebook.com/camaraalvaresmachado/videos/461044696298953/?locale=pt_BR

<https://www.youtube.com/watch?v=nZELGvzo6eM>

Comentários enviados pelo Facebook:

Rosana Victória Bidutti (www.facebook.com/rosanamarciabidutti.beltramello):

“Que venha ter um psicólogo para atender os acompanhantes em casa”.

Diego Victor (www.facebook.com/diego.victor.758):

“Poderia ter um investimento maior na parte de zeladoria. Mais investimento na limpeza pública da cidade. Roçagem, limpeza de guias, sarjetas, ruas e avenidas. Um investimento maior na área ambiental e investimento na coleta seletiva do município”.

Comentários feitos presencialmente, no plenário:

André Luis Tabuti Santos (CPF 238.002.908-39):

“Gostaria de saber se, nesse orçamento empenhado de R\$ 2,5 milhões para manter a cidade limpa e agradável, está incluso o orçamento repassado para a empresa terceirizada. E gostaria de saber como é descrito contabilmente esse custo”.

“Gostaria de expor um apontamento feito pelo Tribunal de Contas, onde ele fala que elevadas alterações orçamentárias de 67,05%, evidenciando falhas no orçamento. Sobre isso, eu gostaria de propor, caso seja possível, uma emenda à LDO, dispondo o seguinte: uma proposta de revisão de gastos. Descrevendo brevemente seria que o Poder Executivo deverá adotar medidas para promover a eficiência administrativa e a otimização dos recursos públicos, incluindo, mas não limitando a: inciso um – realização de auditorias internas periódicas para identificar e corrigir essas falhas nos processos administrativos e orçamentários, implementar programas de revisão contínua de gastos com objetivo de eliminar despesas desnecessárias, trazendo mais eficiência, e a publicação dos resultados dessas auditorias e das medidas adotadas para promover a transparência e o controle social”.

“Em relação ao artigo 11, que fala sobre o recebimento de recursos públicos pelas entidades de terceiro setor, gostaria de saber se é possível ter uma obrigatoriedade de uma necessidade de a entidade fornecer uma declaração de que na sua composição de dirigentes não tenha nenhum tipo de membro que faça parte dos poderes executivo e legislativo municipais e até um certo parentesco.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

“No artigo 15, que dispõe sobre as proibições por parte do Executivo, se possível adicionar a proibição de pagamento de multa de trânsito por parte do Executivo de atos infracionais cometidos pelos servidores, menos quando decorrente de má conservação, porque daí não é culpa do condutor”.

“Na última audiência pública da LDO, do ano passado, que é a questão da Transparência e do fácil acesso, foi prometido de que iria ser implementado um sistema mais moderno, com uma interface mais amigável, de fácil compreensão. Até agora eu não vi nenhum avanço”.

Emerson Fernandes Policate (3º Sargento da Reserva da Polícia Militar do Estado de SP):

“A Associação Prudentina de Atletismo (APA) foi declarada de utilidade pública. Ela tem um trabalho no Parque dos Pinheiros, Jardim Panorama. Nós temos no Parque dos Pinheiros um grande celeiro de atletas, e eu trabalhei dez anos lá... Como a gente sabe se vai ser incentivado esse trabalho? Só tem um campo lá. Como que a gente pode fazer algo e cobrar que esse dinheiro seja investido na Educação, Esporte, Cultura e Lazer? Quais são os projetos dentro desses valores?”.

“Temos a ciência que Álvares Machado não tem um Centro de Eventos. Uma facam acontece em três dias e nós ficamos com o campo detonado durante os 12 meses do ano. Nenhum gestor faz uma análise que está sendo destruído o Centro Olímpico, que pode ser investido em tantas categorias de esporte... E não temos nenhum orçamento para comprar pelo menos três, cinco alqueires de terra para fazer um Centro de Eventos. Outra coisa: Álvares Machado precisa de um Ginásio de Esportes, porque o que temos é uma quadra coberta”.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37C3-E192-44D4-CC91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMARA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO (CNPJ 53.303.376/0001-31) VIA PORTADOR MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN (CPF 087.XXX.XXX-01) em 23/05/2024 10:15:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/37C3-E192-44D4-CC91>